



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI	MAMBORÉ-PR	17/06/2025	17/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MAMBORÉ-PR PARA RESOLVER PENDENCIAS DO TRANSFERGOV	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Junho de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

PORTARIA Nº 196/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	UMUARAMA-PR	18/06/2025	18/06/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE C. G. D. S. A. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA UOPECCAN EM UMUARAMA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

PORTARIA Nº 197/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	26/06/2025	30/06/2025	02	120,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

PORTARIA Nº 029/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	23/06/2025	24/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“1”	800,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	23/06/2025	24/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“1”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 23 de Junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretario da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

PORTARIA Nº 030/2025 – SEFAZ

Concessão de diárias"

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANCA	CURITIBA-PR	23/06/2025	24/06/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	"I"	700,00
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANCA	CURITIBA-PR	23/06/2025	24/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	"I"	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 23 de Junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretario da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	069/2025
Licitação Nº:	029/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO "FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO", INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.
Data de Adjucação e Homologação:	23/06/2025

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	22.449.739/0001-18

03 – LOTE/ITEM:

LOTE 01	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNIT. (R\$) DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR SERVIDOR	PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
	1	FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS	75	200,00	-11.01 %	15.000,00 Valor Mensal com Desconto: R\$ 13.348,50	180.000,00 Valor Anual com Desconto: R\$ 160.182,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

	MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.					
2	FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.	150	300,00	-11,01%	45.000,00 Valor Mensal com Desconto: R\$ 40.045,50	540.000,00 Valor Anual com Desconto: R\$ 480.546,00
3	FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.	170	400,00	-11,01%	68.000,00 Valor Mensal com Desconto: R\$ 60.513,20	816.000,00 Valor Anual com Desconto: R\$ 726.158,40
PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA GLOBAL (%): - 33,03 % (trinta e três vírgula zero três por cento).						

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 1.536.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 23 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ Nº 22.449.739/0001-18.
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMQC.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO “FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO”, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.
VALOR:	R\$ 1.536.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável .</u>
DATA DA ASSINATURA:	23 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1656

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino